



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/DEDUC/CERES/CAMPUS DE CAICÓ
Endereço: Rua José Evaristo de Medeiros, s/nº, Bairro Penedo, Caicó/RN
CEP: 59.300-000
Fone: (84) 3421-4870/4871 – FIXO (84)99193-6049-CELULAR (CLARO)
E-mail: jleomarques@yahoo.com.br

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE “A”,
NA ÁREA DE FUNDAMENTOS POLÍTICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO**

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	GRINAURA MEDEIROS DE MORAIS (UFRN/DEDUC/CERES) - Examinador Interno
2º	MARIA DE FÁTIMA GARCIA (UFRN/DEDUC/CERES) Examinador Interno
3º	RITA DIANA DE FREITAS GURGEL (UFERSA/CAMPUS DE ANGICOS) – Examinador Externo
Suplentes	
1º	TÂNIA CRISTINA MEIRA GARCIA (UFRN/DEDUC/CERES) Examinador Externo
2º	FERNANDO BOMFIM_MARIANA (UFRN/DEDUC/CERES) Examinador Externo
3º	JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO (IFRN/CAMPUS NATAL/CENTRAL) - Examinador externo

CALENDÁRIO			
PROVA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PROVA ESCRITA	25/08/2015	SALA D4, CERES (Campus Caicó/RN)	9h00min

OBSERVAÇÕES:

- 1) O Calendário do concurso poderá sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas ou em casos de pedidos de reconsideração à Comissão Examinadora.
- 2) As provas Didática, de MPAP e a avaliação dos Títulos ocorrerão na mesma semana da prova Escrita (**26/08/2015 a 28/08/2015**), sendo as datas confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. É de inteira responsabilidade do candidato confirmar tais informações.

- 3) No dia da Prova Escrita, deverá o candidato levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 4) Conforme item 10.8 do edital, durante a realização das provas não será permitido ao candidato portar celular, relógio digital, gravador, receptor, máquina de calcular, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, exceto quando necessários para a realização da prova, desde que autorizados pela Comissão Examinadora.
- 5) Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão entregar no dia do sorteio dos temas da Prova Didática, a seguinte documentação: a) *Curriculum Vitae*, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência sem encadernação ou encadernado em espiral; b) Três vias do Memorial e Projeto de Atuação Profissional em um único documento, sem encadernação ou encadernado em espiral; e c) cópia de documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência. Assim, orientamos que o candidato providencie a referida documentação para entrega em tempo hábil, evitando-se a desclassificação nessa etapa do concurso.
- 6) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período **17/08/2015 a 19/08/2015**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso.
- 7) O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto nas etapas do concurso.